



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 05 de 2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.621 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.226,95 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 4.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 9.836,95

04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 8.311,59

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.794,33

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 894,08

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretária da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 5.000,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretária

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.590,00

Elemento da despesa: 3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..R\$ 300,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 12.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 13.836,95

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. Out. R\$ 11.000,00





05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretária da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 5.191,21

06.08.244.0017.2.068 – Promoção de Cursos de Qualificação

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 448,79

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física .R\$ 550,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 600,00

Elemento da despesa: 3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..R\$ 100,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0028.2.092 – Manter Rede de Abastecimento de Água


Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out, Serviços Terceiros Pes. Jurídica R\$ 12.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de maio de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

